Secretaria da Prefeitura Municipal
Registrado em 10/11/48
OUT
MOGÍ-MIRIM

e publicada na mesma data.
O Secretário da Prefeitura,
João Augusto da Silveira

Lei nº 23

O cidadão João Massaglia, Prefeito Municipal de Mogí-mirim, etc.
Faço saber que a Câmara Municipal de Mogí-mirim decretou e eu promulgo a seguinte lei:
Artigo 1º - Ficam transferidos do padrão "F" para o padrão "H" os vencimentos do cargo de Fiscal Chefe.
Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei competir, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Mogí-mirim, 12 de Novembro de 1948.
O Prefeito Municipal,

Registrada e publicada na mesma data.
O Secretário da Prefeitura,
João Augusto da Silveira

Lei nº 24

O cidadão João Massaglia, Prefeito Municipal de Mogí-mirim, etc.